PORTARIA Nº. 091/2021

DATA – 22/10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 21 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- CONCEDER 14-(quatorze) dias de Férias ao Servidor Sr. **ALEXANDRO CALDAS CAMARGO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 25 de outubro de 2021 à 07 de novembro de 2021, correspondente período de aquisição de 22 de abril de 2020 à 21 de abril de 2021.

Art.2º.- O restante dos 16 (dezesseis) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 061/2021 de 28/06/2021.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2021.

ISRAEL DE O0LIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3756 de 26/10/2021–Fls. 4A-Editais